



TERMO ADITIVO V DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 313/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE GESTÃO DA FROTA E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (LOTE 01), E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LOTE 02), COM SISTEMA DE CARTÃO PARA ATENDIMENTO À PREFEITURA DE ANÁPOLIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.479/0001-46, com sede na Avenida Brasil nº 200, Centro, neste ato representado pelo Prefeito João Batista Gomes Pinto, portador do CPF nº 330.131.951-34 e pelo secretário firmatário, assistido juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, e empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calc. Canopo, nº 11, andar 2, Sala 3, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba-SP, pelo seu representante legal ao final assinado, identificado e qualificado, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4820/2013, firmam o presente Termo Aditivo V de Prorrogação do Contrato nº 313/2013, celebrado em 04/09/2013, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado para vigor de 01/01/2016 à 30/04/2016, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira, o Contrato nº 313/2013, celebrado entre as partes em 04/09/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento da gestão de frota e abastecimento de combustível, e manutenção preventiva e corretiva, e serviços de lavagem de veículos, com sistema de cartão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato para o período deste Termo aditivo é estimado em R\$ **2.993.830,86**; destinados para combustível no valor de R\$ **1.720.826,08** e manutenção preventiva e corretiva no valor de R\$ **1.273.004,78**, Sendo distribuídos da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Educação

- Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 338.340,00. Recurso Federal (Q.S.E) e Tesouro Municipal

Combustível: Litros:

Gasolina: Quant. 16.000

Diesel: Quant. 95.000

- Valor/Serviços: R\$ 509.000,00

Recurso Federal (PNATE, QSE), Recurso Estadual (P.T.E) e FUMMDE

- Unidade Orçamentária:

09.24.12.361.0704.1018.33.90.39



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Consumo/litros e valores estimados:
R\$ 222.663,04 (Recurso Federal) e (Tesouro Municipal)

Combustível: Litros:

Gasolina: Quant. 19.178

Etanol: Quant. 400

Diesel: Quant. 51.313

- Valor/Serviços - R\$ 120.000,00

- Unidade Orçamentária: 02.38.08.122.0400.2797

Secretaria Municipal de Saúde

- Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 159.765,00. Recurso Federal (Fonte: 0114-15; 0114-16; 0114-17; 0214-000) e

Tesouro Municipal

Combustível: Litros:

Gasolina: Quant. 23.600

Etanol: Quant. 8.200

Diesel: Quant. 19.700

- Valor/Serviços: R\$ 177.000,00. Recurso Federal (Fonte: 0114-015; 0214-17;) e

Recurso Municipal

Unidade Orçamentária:

06.23.10.302.1117.2745 06.23.10.301.1114.2425 06.23.10.305.1104.2443

06.23.10.304.1116.2440 06.23.10.122.1101.2405 06.23.10.302.1117.2115

06.23.10.302.1121.2748 06.23.10.301.1113.2423 06.23.10.302.1117.1100

06.23.10.302.1117.2117 06.23.10.302.1117.2118

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 46.745,57. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.030

Diesel: Quant. 14.608

- Valor/Serviços: R\$ 3.224,47

Unidade Orçamentária: 02.29.19.122.0400.2049

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.582,14. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 916

Etanol: Quant. 851

- Valor/Serviços: R\$ 7.000,00

Unidade Orçamentária: 02.11.04.122.0400.2031

Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 5.373,17. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 856

Etanol: Quant. 856

- Valor/Serviços: R\$ 5.217,25

Unidade Orçamentária: 02.09.04.122.0400.2052

Secretaria Municipal de Cultura

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 9.561,66. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 78

[Handwritten signature and initials]



Estado de Goiás
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

358
↓

Etanol: Quant. 889

Diesel: Quant. 2.371

- Valor/Serviços: R\$ 2.829,51

Unidade Orçamentária: 02.27.13.122.0400.2048

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 738,00 Recurso Tesouro Municipal

Etanol: Quant. 200

- Valor/Serviços: R\$ 1.500,00

Unidade Orçamentária: 02.21.04.122.0400.2051

Secretaria Municipal da Fazenda:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 4.021,71. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.055

Etanol: Quant. 50

- Valor/Serviços: R\$ 1.714,56

Unidade Orçamentária: 02.05.04.123.0400.2024

Gabinete do Prefeito:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 6.559,68. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.708

Etanol: Quant. 100

Unidade Orçamentária: 02.02.04.122.0400.2036

Procuradoria Geral do Município:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 4.463,76. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.102

Etanol: Quant. 154

- Valor/Serviços: R\$ 3.274,16

Unidade Orçamentária: 02.03.04.122.0301.2021

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor:

Consumo/litros e valores estimados:

R\$ 4.811,40. (Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 888

Diesel: Quant. 522

- Valor/Serviços: R\$ 3.868,25

Unidade Orçamentária: 16.31.04.123.0400.2013

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 15.532,43. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 100

Etanol: Quant. 369

Diesel: Quant. 3.000

- Valor/Serviços: R\$ 3.200,00

Unidade Orçamentária: 02.33.04.122.0400.2316

Secretaria Municipal de Governo:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 5.921,54. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 1.000



Etanol: Quant. 862

Unidade Orçamentária: 02.39.04.122.0400.2818

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 17.611,85. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 3.298

Diesel: Quant. 1.852

- Valor/Serviços: R\$ 10.854,65

Unidade: 02.37.27.812.0400.2027

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 264.199,55. Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 22.102

Etanol: Quant. 988

Diesel: Quant. 61.254

- Valor/Serviços: R\$ 10.621,93

Unidade: 02.28.18.541.1401.2062

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 530.222,18. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 14.890

Etanol: Quant. 1.884

Diesel: Quant. 160.000

- Valor/Serviços: R\$ 200.000,00

Unidade: 02.10.15.451.0900.2177

Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 60.052,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 8.800

Etanol: Quant. 5.200

Diesel: Quant. 4.800

- Valor/Serviços: R\$ 73.200,00

Unidade: 04.122.0400.2022

3º Batalhão Bombeiro Militar:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 18.440,00. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 2.000

Etanol: Quant. 2.000

Diesel: Quant. 2.000

- Valor/Serviços: R\$ 140.000,00

Unidade: 06.182.0104.2343

Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Anápolis -

ISSA:

Quantidades/litros e valores estimados:

R\$ 221,40. Recurso Tesouro Municipal

Gasolina: Quant. 60

- Valor/Serviços: R\$ 500,00

Unidade: 04.122.0400.2038



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

Na data do início de vigência do contrato relativo à licitação cujo objeto seja o mesmo, este Termo Aditivo ficará automaticamente rescindido.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original de nº 313/2013, celebrado entre as partes em 04/09/2013, bem como dos Termos Aditivos I, II, III e IV, celebrados em 30/12/2013, 04/09/2014, 29/12/2014 e 30/04/2015, não colidentes com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Anápolis, 30 de dezembro de 2015.

P/CONTRATANTE:


JOÃO BATISTA GOMES PINTO
Prefeito de Anápolis


JORGE ELIAS BAZI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento


ALEX DE ARAÚJO MARTINS
Diretor Geral - CMTT


LUCYLENE RIBEIRO NETO REZENDE
Diretora Presidente - ISSA


EDMAR SILVA
Procurador-Geral do Município

P/CONTRATADA:


P/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP

NOME: SIRLENE CARDOSO MINGANTI - Procuradora
Nº DO CPF: 260.464.618-80
CARGO: RG 26.813.241-0 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

1 - KAPHAEL F. VIEIRA
NOME:
CPF: 956.315.851-20

2 - _____
NOME:
CPF: